

ANGELINO MORO FERREIRA - Rua H, 273 - Vila Max Gais - Porto Alegre/RS	4310556265-9
DORA LIGIA DE OLIVEIRA AMARO - Rua General Neto, 1082 - Santiago/RS	4310003570-7
FRANCISCO PERIN & CIA LTDA - Vila São Francisco - Marau/RS	4320399462-6
JORGE BARRIOS - Rua Carro Largo, 84 - Alvorada/RS	4310556975-1
JOSÉ JÚLIO LA PORTA - Av. Victor Barreto, 2492 - Canoas/RS	4310558308-7
NETTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME - Rua Santa Rita, 53 apto 205 - Porto Alegre/RS	4320149004-3 CGC 92.089.804/0001-27

Porto Alegre, 30 de maio de 2000.

Waldir Antonio Bronzatto
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 30.05.2000.

Karen Stalbaum
Secretária Geral.

D- 209.255

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 025730-20.00/00-0
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Empresas: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA.
Valor: R\$ 107.560,00
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 25 inc I
Ratificação: Em 30/05/00, Lei 8.666/93 art. 26

Porto Alegre, 30 de maio de 2000.

PEDRO MOACYR DINIZ BESSA
Diretor Administrativo

D- 209.245

SECRETARIA DA SAÚDE

NºCONT.03-78769, Processo 25569-20.00/00.3, celebrado em 30.05.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva nos elevadores, BENEFICIÁRIO: Divisão de Suprimentos, VALOR: R\$ 340,00/mês, RECURSO: Vinculado da Saúde 006/2001/2488/3132.0321, PRAZO: 01.06.2000 à 31.05.2001.

Porto Alegre, 30 de maio de 2000.

PEDRO MOACYR DINIZ BESSA
Diretor Administrativo

Fica REVOGADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado em 12.05.2000, TERMO DE REVOGAÇÃO nº 003/2000, Processo: 18334-20.00/98.4 Município de PELotas/RS, Objeto: O estabelecimento de ações conjuntas para a CONSTRUÇÃO de uma Unidade Sanitária no Bairro Lindóia no Município.

Revog. nº 013/2000
Processo: 18334-20.00/98.4

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Pelo presente Termo, fica RESCINDIDO o Convênio nº 739/98, celebrado em 02.07.98 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03.07.98, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de PELotas/RS, que tem por objeto o estabelecimento de ações conjuntas para a CONSTRUÇÃO de uma Unidade Sanitária no Bairro COHAB Lindóia, no Município de Pelotas/RS, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 18334-20.00/98.4. Data de Celebração 18.05.2000.

Porto Alegre, 30 de Maio de 2000.

MARIA LUIZA JAEGER
Secretária de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 17/2000

Dispõe sobre o fluxo dos relatórios de auditoria entre as Coordenadorias Regionais de Saúde e a Coordenação de Regulação das Ações e Serviços de Saúde.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando que os relatórios de auditorias realizadas nas Coordenadorias Regionais de Saúde estão sendo remetidos diretamente para a Coordenação de Regulação das Ações e Serviços de Saúde, sem o conhecimento dos respectivos Coordenadores Regionais de Saúde, comprometendo o desenvolvimento das políticas de saúde desta SES;

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os relatórios de auditorias realizadas nas Coordenadorias Regionais de Saúde deverão ser encaminhados, primeiramente, ao conhecimento e manifestação dos respectivos Coordenadores Regionais de Saúde.

Art. 2º - O encaminhamento à Coordenação de Regulação das Ações e Serviços de Saúde dos relatórios de auditorias deverá ser de iniciativa do respectivo Coordenador Regional de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 25 de maio de 2000.

MARIA LUIZA JAEGER
Secretária de Estado da Saúde

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Resultado de julgamento

CONVITE (SHOPPING 26/2000)
HOSPITAL PADRE LUIZ GEREMIAS -
CACHOEIRINHA - Processo nº 6572-20.00/00-0
EMPRESA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA
VECENTIN: Item 1 (2 condicionadores de ar) e Item 3 (4 macas rígidas), no valor total de R\$2.658,18
EMPRESA EDUCADORA COMÉRCIO DE
MATERIAIS LTDA: Item 4 (1 refrigerador) e Item 5 (1 freezer horizontal), no valor total de R\$1.324,80.
Porto Alegre, 30 de Maio de 2000

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Meio Ambiente
Fundação Estadual de Proteção Ambiental

PORTARIA Nº 57 - 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no Processo nº 005867-05.67/00-2, **RESOLVE**, EXTINGUIR A DIVISÃO AGROSILVOPASTORIL, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 19 de maio de 2000.

PORTARIA Nº 58 - 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no Processo nº 005867-05.67/00-2, **RESOLVE**, CRIAR O SERVIÇO AGROSILVOPASTORIL, SUBORDINADO DIRETAMENTE AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado - DOE.

Porto Alegre, 19 de maio de 2000.

PORTARIA Nº 59 - 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no Processo nº 005868-05.67/00-5, **RESOLVE**, CRIAR A DIVISÃO DE INFORMATIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO, SUBORDINADO DIRETAMENTE A DIRETORIA TÉCNICA, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado - DOE.

Porto Alegre, 19 de maio de 2000.

PORTARIA Nº 60 - 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no Processo nº 005868-05.67/00-5, DESIGNA, PARA ROSANE DO CARMO, matrícula nº 0323, para exercer a CHEFIA DA DIVISÃO DE

INFORMATIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO, devendo perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 2, conforme prevê o Plano de Cargos e Salários da FEPAM, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado - DOE.

Porto Alegre, 19 de maio de 2000.

PORTARIA Nº 61 - 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no Processo nº 005868-05.67/00-5, **RESOLVE**, EXTINGUIR O PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado - DOE.

Porto Alegre, 19 de maio de 2000.

PORTARIA Nº 62 - 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no Processo nº 005868-05.67/00-5, **RESOLVE**, CRIAR O SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO, SUBORDINADO DIRETAMENTE A DIVISÃO DE INFORMATIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado - DOE.

Porto Alegre, 19 de maio de 2000.

PORTARIA Nº 63 - 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no Processo nº 005868-05.67/00-5, DISPENSA, DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO, e conjuntamente, DESIGNA, JÚLIO CARLOS CARVALHO, matrícula nº 263.4, para exercer a CHEFIA DO SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO, devendo perceber a FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 3, conforme prevê o Plano de Cargos e Salários da FEPAM, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado - DOE.

Porto Alegre, 19 de maio de 2000.

Nilvo Luiz Alves da Silva,
Diretor-Presidente da Fundação Estadual de
Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - FEPAM

D- 209.232



LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A CENTRAIS GERADORAS DO SUL DO BRASIL S.A. - GERASUL, torna público que obteve, em 27 de abril de 2000, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler/RS, com validade até 23/08/2001, a renovação da Licença Ambiental de Operação LO nº 2111/2000-DL da Usina Termelétrica de Charqueadas, localizada no município de Charqueadas-RS.

P-17900-28-31.05.2000

A Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A. torna público que requereu, em 11.04.2000, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Licença de Operação, relativa a implantação da Fase 1 do Gasoduto Uruguiana - Porto Alegre, Trecho 1, localizado entre o rio Uruguai e a Usina Termelétrica de Uruguiana.

D- 209.241

Secretaria dos Transportes



Apresentamos Adesivos de Cidades de Referência
Adesivo Anel

PORTARIA Nº 40.639

Porto Alegre, 26 de Maio de 2000.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DAER/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 94 da Resolução 518, de 04 de setembro de 1998, do Tribunal de Contas do Estado, delega competência ao servidor abaixo nomeado para, no exercício de 2000, de 09 de Maio à 31 de Dezembro, ordenar despesas e autorizar pagamentos, no âmbito de suas atribuições, sujeitos à tomada de contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos, relativamente às despesas que deverão ocorrer a conta dos recursos inscritos no orçamento do Departamento.

SETOR	NOME	CPF	UNID. ORC./PROJETO
1º DRR	Saul Ugalde	046.726.907-48	2701/2704/3001/4000/4006/4018/4049/4056

DIRETORIA GERAL DO DAER, 26 de Maio 2000

Eng.º Humberto Luiz Caron
Diretor-Geral